



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a reativação do PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E AS VIOLÊNCIAS, nas escolas municipais do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O PROERD é desenvolvido nas Escolas Municipais, por Policiais Militares treinados e preparados para repassar aos alunos a valorização à vida e a importância de mantê-los longe das drogas e violências.



SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB